

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 163/2024

17 DE JANEIRO DE 2024

“Referenda a Deliberação nº 161/2023 que aprovou, *ad referendum* da plenária, a participação da conselheira Mariana Soares Domingues na 1ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais – CIEA, realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, em Visconde do Rio Branco//MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização para a participação da conselheira Mariana Soares Domingues na 4ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais - CIEA realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, em Visconde do Rio Branco//MG;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 161/2023, que aprovou, “ad referendum” a autorização da participação da conselheira Mariana Soares Domingues na 4ª Reunião Ordinária de 2023 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais - CIEA realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, em Visconde do Rio Branco//MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 17 de janeiro de 2024.

Edson Teixeira Filho

Presidente do CBH Pomba e Muriaé

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

Rua Dorymendonete Alves Simões, nº 587, Bairro Caxias, Guarani/MG

CEP 36.160-000

Tel.: (32) 3575-1181 (24) 98855-1167

E-mail: compecbhmg@gmail.com